



1

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação Nº 572 de 22/06/1994

RESOLUÇÃO Nº 009 /CMDCA/2019 - 08 DE MAIO DE 2019.

**" Comissão Especial Eleitoral
Institui o Resumo da
Documentação necessária para
Inscrição da Eleição Unificada do
Conselheiro Tutelar de Vale do
Anari/RO."**

A Comissão Especial Eleitoral, e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Vale do Anari-RO, em cumprimento a Lei nº 8.069/90, e Lei Municipal Nº. 543/2010 da Resolução nº 170/14 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art.1º Comissão Especial Eleitoral criada através Resolução nº 008/CMDCA/2019 com o objetivo de listar aos candidatos documentos necessários para a inscrição ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, Eleição Unificada;

Art. 2º Inscrição da Candidatura a Membro do Conselho Tutelar, Eleição Unificada para o quadriênio 2020 a 2023, serão exigidos os seguintes documentos sendo, original e cópia;

I – Comprovante de Residência/talão de energia/água ou por declaração firmada pelo Presidente da Câmara Municipal ou por dois vereadores do Município, que o candidato reside a mais de dois anos no Município (Reconhecer firma em Cartório), caso seja comprovada por declaração;

II – Documentos Identificação- RG – Carteira de Trabalho/ ou qualquer outro documento de identificação;

III – Certidões, Cível e Criminal do Cartório Distribuidor da Comarca (Machadinho Doeste);

IV – Idoneidade Moral – Declaração fornecida por pessoas de notório comportamento Social (autenticada em cartório);

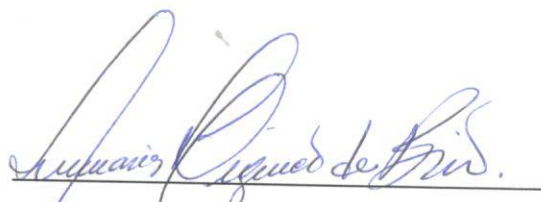
V - Possuir o grau de escolaridade do ensino médio completo/Certificado de Conclusão ou declaração da Escola onde o Candidato concluiu o segundo grau, caso seja por declaração que seja Reconhecida firma em Cartório;

VI - Comprovar Conhecimentos na Área de Informática;

VII – Certidão de Quitação Eleitoral;

VIII – Uma foto 3x4 – Colorida.

Vale do Anari, 08 de Maio 2019



Maria Luzinete de Brito

Pres. da Comissão Especial Eleitoral